CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2006
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: WILSON ALVES

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 35ª Sessão Extraordinária de dois mil e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** - Projeto de Resolução nº 09/2006, de autoria do vereador Adamir Maurício de Barros, que altera o artigo 4º da Resolução nº 315/2006 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores Mirins de Garça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em votação, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação deste projeto era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** - Projeto de Lei nº 105/2006, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.039/95 - extinguindo a Empresa Municipal de Urbanização de Garça – EMURG. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação deste projeto era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** - Projeto de Lei nº 107/2006, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº 3.884/2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, concedendo subvenção financeira no valor de R$ 5.000,00 ao Movimento Pró-Cultura. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação deste projeto era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2006, de autoria do vereador Adamir Maurício de Barros, que altera artigos da Lei Orgânica Municipal. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação deste projeto era o da maioria qualificada, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensadaa leitura dos mesmos em atenção a solicitação do Ver. Pedro Henrique Scartezini aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, treze de dezembro de dois mil e seis.-

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário